



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana TORNA PÚBLICO que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **DISPENSA**, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

Contratação da **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.971.433/0001-04, com sede na Rua Sem Den/, S/N, Bairro Santa Gema do Município de Videira/SC neste ato representado pelo Sr. MARIO ELOY HACKBARTH portador do CPF n.º 250.868.399-04, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, atendendo aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Erval Velho, SC, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009 e de acordo com o **Edital de Chamada Pública 001/2025**.

2. DA JUSTIFICATIVA

O art. 4º, § 1º da Lei nº 11.947/2009 determina que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de **hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo**.

Nesse sentido, aludido dispositivo legal determina, em seu art. 14, que 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, estabelecendo, portanto, **obrigatoriedade** à Entidade Executora.

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina

Dessa forma, uma vez determinado o fornecedor dos gêneros alimentícios, de acordo com critérios específicos definidos no Edital de Chamada Pública, justificada está sua contratação por meio de dispensa de licitação, conforme fundamentação legal que se demonstrará a diante.

3. DA CONTRATADA:

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ-COPAVIDI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.971.433/0001-04, com sede na Rua Sem Den/, S/N, Bairro Santa Gema do Município de Videira/SC neste ato representado pelo Sr. MARIO ELOY HACKBARTH portador do CPF n.º 250.868.399-04.

4. DO VALOR

O valor total estimado contratado é de **R\$7.957,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais)** correspondentes aos seguintes itens:

Item	DAP	Produto	Especificações	Quant.	UN	Valor unitário	Valor total
03	SC02204.01. 001909034C AF	Alface Americana	Alface de primeira, colhida recentemente, folhas de coloração verde, firmes, limpas, sem manchas de insetos, íntegra, de tamanho médio. Não poderá estar murcha, com folhas amareladas.	200	UN	R\$4,95	R\$ 990,00
04	SC02204.01. 001909034C AF SC042023.01 .000298822C AF	Alface lisa, crespada, roxa	Alface de primeira qualidade, lisa ou crespada, verde ou roxa. Colhida recentemente, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio.	150	UN	R\$ 4,90	R\$ 735,00
11	SC122022.01 000076449C AF	Bolacha sem açúcar	Bolacha doce ou salgada, sem açúcar na composição, sem margarina. Embalagem de 300g. NÃO É PERMITIDO O USO DE ADITIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, SEM CONSERVANTES, SEM MARGARINA, GORDURA TRANS, ADOÇANTE ARTIFICIAL	100	KG	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00

12	SC022023.01 .000627244C AF	Brócolis	Brócolis de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica, em indícios de florescência. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme.	120	UN	R\$ 6,48	R\$ 777,60
16	SC022023.01 .000627244C AF	Chuchu	Chuchu, primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	100	KG	R\$ 5,09	R\$ 509,00
17	SC022023.01 .000627244C AF	Couve flor	Couve-flor primeira qualidade, pesando entre oitocentos a mil gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	100	KG	R\$ 6,93	R\$ 693,00
30	SC02204.01. 001909034C AF	Tempero verde	Tempero verde tipo salsinha, cebolinha, manjericão, in natura, de boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Entregue por maço pesando entre 250 a 350g.	80	MÇ	R\$ 7,03	R\$ 562,40
						VALOR TOTAL: R\$7.957,00	

5. FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº6 de 8 de maio de 2020.

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina

Dispensa de Licitação Art. 75 Lei 14.133/2021.

O presente processo de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar encontra amparo da Lei nº 11.947/2009.

Ademais, a presente contratação vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominada chamada pública.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

2.036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

41 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

41 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.552.0000.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da publicação do contrato em diário oficial, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Prefeito, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Para observância do que dispõe a Cláusula supra, e nos termos do que dispõe o artigo 117, da Lei 14.133/2021 nomeia-se como fiscal de execução do Contrato oriundo do presente

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Procedimento, **Sabrina Laura Pivetta**, o qual deverá ser entregue, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana

Prefeita Municipal